



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 124/2022

**INSTITUI A “SEMANA DA
DOAÇÃO DE LIVROS”,
DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ
E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Maracanaú, a “Semana da Doação de Livros”, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 23 de Abril, data em que é celebrado o dia mundial do livro.

Art. 2º A “Semana da Doação de Livros” tem por objetivos:

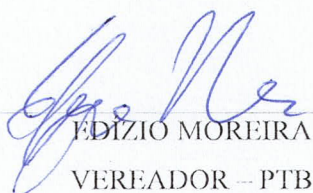
- I promover a doação e a circulação de livros, fomentando a educação e a cultura;
- II aumentar o acervo das bibliotecas e das escolas municipais por meio da arrecadação e destinação de livro;
- III estimular a solidariedade entre os munícipes de Maracanaú.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar de sua vigência, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 18 de Abril de 2022.


EDÍZIO MOREIRA
VEREADOR – PTB

REDATORA RESPONSÁVEL: SORTENIA
AMORIM



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo estimular a solidariedade entre os cidadãos de Maracanaú, no que se refere à educação e à cultura, incentivando a doação de livros, através da arrecadação e destinação desses, a fim de aumentar o acervo das bibliotecas e escolas municipais.

É importante mencionar que em 1995 a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) instituiu o dia 23 de abril como o “Dia Mundial do Livro e do Direito do Autor”, com o objetivo de estimular a reflexão sobre a leitura, a indústria de livros e a propriedade intelectual. A data foi designada em homenagem ao escritor Miguel de Cervantes, o qual faleceu neste dia. Além de Cervantes, nesta data faleceu também o dramaturgo William Shakespeare.

O projeto ora apresentado pretende incentivar as pessoas a realizarem doação e circulação de livros para proporcionar que os munícipes tenham maior acesso à cultura e literatura. A doação é um ato de solidariedade entre as pessoas, o que promove na cidade um ambiente colaborativo. Esta ação possibilita que crianças e jovens tenham maior acesso a obras literárias ou didáticas, estimulando a leitura e gerando um investimento no futuro com mais educação.

Certo de que a proposição cumprirá seu principal propósito de incentivar a prática da literatura, peço o apoio e a aprovação aos Pares desta Casa Legislativa.